



NOTA INFORMATIVA | Nº 7/2015 | A TODOS OS TRABALHADORES | 23/03/2015

ASSUNTO: SIADAP 2 - 2014 e SIADAP 3 - biénio 2013/2014.

À semelhança dos últimos anos, disponibilizam-se as linhas orientadoras dos procedimentos de reclamação relativamente ao SIADAP 2, para o ano de 2014, e SIADAP 3, para o biénio de 2013/2014, bem como as minutas genéricas para as diferentes situações e um organograma com as diferentes fases de cada um dos processos, com a legislação aplicável a cada fase.

O STI e os seus serviços jurídicos estão disponíveis para apoiar todos os sócios do STI, como, aliás, tem sucedido nos anos anteriores.

Em qualquer dos procedimentos de avaliação (SIADAP 2 ou SIADAP 3) e após a notificação da avaliação, deverá ser usada a minuta genérica respetiva consoante cada caso concreto, onde cada avaliado deverá introduzir os factos concretos pelos quais discorda da avaliação atribuída, e que variam de sócio para sócio.

Poderá essa reclamação, nos casos em que o sócio o entenda necessário, ser depois enviada para apreciação dos serviços jurídicos, os quais se encontram também disponíveis para dar o apoio e aconselhamento necessário nas fases seguintes, designadamente em sede de reapreciação e recurso.

O dossier, cujo índice se anexa a esta Nota Informativa, está disponível para os Sócios do STI na área reservada do site do STI, através dos links:

http://www.stimpostos.pt/index.php/processos

http://www.stimpostos.pt/index.php/forum/politica-sindical/108-dossier-siadap-2015

Este procedimento, dada a concentração das notificações num intervalo de tempo muito curto, tem-se revelado bastante eficaz, permitindo o apoio a um maior número de associados.

Saudações Sindicais A Direcção Nacional.

ÍNDICE

1. SIADAP 2	3
1.1. Subsistema de Avaliação do desempenho dos dirigentes e chefias tributárias e aduaneiras da Autoridade Tributária e Aduaneira	4
1.2. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO – LINHAS ORIENTADORAS	5
1.3. MINUTA 1	
Minuta genérica de pedido de apreciação pela Comissão Paritária	12
1.4. MINUTA 2	
Minuta genérica de Reclamação	15
1.5. MINUTA 3	
Minuta genérica de recurso hierárquico	18
2. SIADAP 3	23
2.1. Subsistema de Avaliação do Desempenho dos trabalhadores da Autoridade	24
Tributária e Aduaneira	
2.2. PROCEDIMENTO DE RECLAMAÇÃO - LINHAS ORIENTADORAS	25
2.3. MINUTA 1	
Minuta de reclamação para os trabalhadores avaliados nos parâmetros dos objetivos	32
e das competências.	
2.4. MINUTA 2	
Minuta de reclamação para os trabalhadores avaliados apenas pelo parâmetro das	35
competências (artigo 57º da Portaria n.º 198-A/2012, de 28.06)	
2.5. MINUTA 3	
Minuta genérica de pedido de apreciação pela Comissão Paritária	38
2.6. MINUTA 4	
Minuta genérica de pedido de reapreciação pelo Diretor de Finanças ou pela Diretor-	43
Geral da AT	
2.7. MINUTA 5	
Minuta genérica de pedido de recurso hierárquico	47
3. Esquema do processo de reclamação do SIADAP 2	51
4. Esquema do processo de reclamação do SIADAP 3	52